

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA E A EMPRESA MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Costa Carvalho, Juiz de Fora/MG, CEP 36.070-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista e a Diretora Administrativa e Financeira **LAÍS FIGUEIREDO COHN**, brasileira, solteira, engenheira de produção, ambos residentes nesta cidade, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, já qualificada no Contrato nº 02/2024, denominada **CONTRATADA**, por sua representante legal infra-assinada, considerando os elementos de informação que integram o **Processo Eletrônico nº 17.184/2023**, resolvem, de comum acordo, com fulcro nos arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, firmar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 02/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do Contrato nº 02/2023

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 02/2024, ora aditivado, registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas do escritório da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Prorrogação



Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Av. Brasil, 2340 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-020 - Tel.: (32) 3217-1400

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 17.184/2023, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, em 25/01/2025 (até portanto, 25 /01/2026).

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Justificativas

3.1. Justificam o presente instrumento o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação, expedientes e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 17.184/2023.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos Financeiros

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por recursos financeiros próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA

Dos Valores

5.1. Não houve alteração de valores permanecendo o montante de R\$ 71.725,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.





E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, ____/____/2024.

Fabício Oliveira Zanolli
Diretor Presidente - EMCASA

Laís Figueiredo Cohn
Diretora Administrativa Financeira - EMCASA

Mac Copiadora e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Contratada

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8278-5179-0886-7804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 27/12/2024 17:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 30/12/2024 08:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI (CNPJ 24.501.724/0001-87) VIA
PORTADOR VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR (CPF 061.XXX.XXX-55) em
30/12/2024 09:12:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMANDA DE MATTOS MEDEIROS (CPF 082.XXX.XXX-19) em 02/01/2025 09:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICIELE FERREIRA PIRES (CPF 070.XXX.XXX-02) em 02/01/2025 10:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8278-5179-0886-7804>